TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º149/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2015000002107

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2015

VALOR DO ADITAMENTO R$ 134.821,11

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788-X SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA**:

M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º2.500, no bairro Jardim Triângulo, no município de Ferraz de Vasconcelos, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.087/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º7.804.053-X SSP/SP e do CPF/MF n.º553.304.878-20.

Cláusula II – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2015 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2015000002107.

2.1.1 – Ficam efetuados acréscimos ao Contrato n.º149/2015, no valor total de R$ 2.817.532,77 (dois milhões e oitocentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

2.1.2 – Ficam efetuadas supressões ao Contrato n.º149/2015, no valor total de R$ 2.682.711,66 (dois milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 01.110.0000 – Geral, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº3143-000, no valor de R$ 134.821,11 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e onze centavos).

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º149/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 26 ABR 2017.

Pela Contratante:

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
MANOEL ANTONIO FERNANDES

Testemunhas:

1- Michele V Fumachi

2 - Ana Laura D. Gaspar

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º149/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2015000002107, firmado em 26 ABR 2017

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contrato n.º (origem): 149/2015 - 3º ADITAMENTO

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2015 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2015000002107.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Itatiba, 26 ABR 2017

Contratante:

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Contratada:

M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Sr. MANOEL ANTONIO FERNANDES

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 02.671.087/0001-54

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 149/2015 – 3º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 26 ABR 2017 .

VIGÊNCIA: mantida

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2015 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2015000002107.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 134.821,11 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e onze centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 26 ABR 2017 .

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: prefeitodouglas@itatiba.sp.gov.br

QUADRO RESUMO GERAL - 1ª E 2ª REPROG. DE SERVIÇOS EM MARÇO/2017

ITEM	LOCAL	REPROGR	CONTRATO ORIGINAL	ADITIVO		SUPRESSÃO	
				VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
1	AV N SRA DAS GRAÇAS	2ª	2.292.518,31				
2	LOTEAMENTO CHAVINE E CASTRO	2ª	2.892.706,94				
3	JARDIM DOS LAGOS	-	2.517.369,65				
4	RUA FABIO ARRUDA	-	1.058.260,92				
5	**AV NOEMIA DA SILVEIRA P LATORRE**	**1ª**	**1.128.507,21**	**86.171,05**	7,64%	**69.968,40**	6,20%
6	ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO SESTI	-	1.268.867,51				
7	ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO NETTO	-	1.451.030,78				
8	AV ANTONIO ZUPARDO	2ª	1.295.478,95	161.662,51	12,48%	456.111,09	35,21%
9	LOTEAMENTO JARDIM MONTE VERDE	-	2.379.909,44				
10	**LOTEAMENTO RECANTO DA PAZ**	**1ª**	**1.538.153,34**	**333.479,33**	21,68%	**203.009,38**	13,20%
11	RUA ALEXANDRE PADOVANI	-	843.163,93				
12	**RUA SANTO ANTONIO**	**1ª**	**1.044.532,90**	**307.865,60**	29,47%	**252.443,36**	24,17%
13	LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO SEBASTIÃO	2ª	5.678.783,36	1.928.354,28	33,96%	1.701.179,43	29,96%
VALOR TOTAL - SOMA DOS ITENS			**25.389.283,24**	**2.817.532,77**	**11,10%**	**2.682.711,66**	**10,57%**